

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA

acreditação à acção de formação, na modalidade **Curso de Formação**, nas condições expressas no presente Certificado:

Acção: PROCESSOS DE SEPARAÇÃO

Nº de créditos: 1

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-61502/09

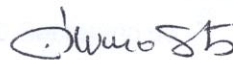
Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 26 de Novembro de 2012

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do Grupo 510.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira de Professores do Grupo 510.

Braga, 26 de Novembro de 2009

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)